

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

PROCESSO: 25.410.0002674/2012

CONTRATO No. 023/2013

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR
GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA RHANA
CARGA INTERNACIONAL LTDA-EPP.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2013, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado à Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 52.14055-7 expedida pelo CRM - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.237-72, nomeado pela Portaria nº 523, de 19/07/2005, da Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 20/07/2005, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.675.775/0001-86, sediado(a) na Rua Alice de Freitas 189, Vaz Lobo – Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, **Sr. LUIZ CLÁUDIO MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1797600-2, expedida pelo DIC/RJ, e CPF nº 076.642.221-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.002.674/2012 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 336/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, com temperatura controlada, em caminhão fechado tipo baú, com as seguintes características: caminhão fechado, baú com 25m³, 1 motorista e 2 ajudantes, de 2ª-feira a 6ª-feira, no horário de 8h às 17h, que serão prestados, por solicitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data estabelecida na autorização dos serviços, emitida pelo Serviço Central de Abastecimento, podendo ser prorrogado por interesse da **CONTRATANTE** até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do art. 57 da Lei de Licitações.



